

PORTARIA Nº. 427/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1011 Páginas: 56/57 Ano: Y
Data: 31/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:3EC69B4E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

